



PORTARIA Nº 24, DE 11 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no artigo 10 da Lei Municipal nº 2010/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADA PARCIALMENTE** a **PORTARIA Nº 089, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2025**, especificamente o seu art. 3º que dispõe sobre a concessão de “gratificação de **30% (trinta por cento)** sobre a remuneração mensal” do servidor **LUIZ HENRIQUE SOUSA CUNHA**, com efeitos retroativos a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04 de maio de 2026.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Colinas do Tocantins, 11 de maio de 2026.

Augusto Agra Borborema Junior

Presidente da Câmara Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.colinasdotocantins.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-2e4fe1-11052026161833**